



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXIII - N°076

16/05/2003

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 005 (CINCO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMV .....PÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGH .....PÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG .....PÁG. 004

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 005

---

Teresa Maria de Jesus  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**INSTRUMENTO :** *Convênio.*

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UNIRIO.

**OBJETO:** Concessão de estágio curricular a alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação em Medicina das Instituições Federais de Ensino Superior signatárias, em regime de internato, visando atender à carga horária definida pela Instituição de origem do discente.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 15 de abril de 2003.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e PIETRO NOVELLINO, Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UNIRIO.

### P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.002234/03-53

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 4:

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 DE 07 DE MAIO DE 2003.

Ementa: Designa Comissão Eleitoral para Coordenar o Processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice – Coordenador, para os Cursos de Pós – Graduação – MPV/CV e MPV/PV, desta Unidade.

O Diretor da Faculdade de Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar os Professores: ROBSON MAIA FRANCO, LEILA GATTI SOBREIRO, DENISE BOTELHO DE OLIVEIRA BRAGA e o mestrando LUIZ CESAR CAVALCANTI PEREIRA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, Coordenar o Processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice – Coordenador, para os Cursos de Pós – Graduação – MPV/CV e MPV?PV, desta Unidade.

2. Esta DTS, substituirá a DTS nº 02 de 28 de março de 2003, publicada no “BS ANO XXXIII Nº 062 de 16.04.2003, SEÇÃO II-PG 08” .

3. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

Profº GERALDO ABREU DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO CMV  
#####

**DTS Nº 03/2003 – EGH/CEG 05/05/2003**

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, EGH/CEG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar o servidor *Jeovah Pires Vieira de Souza*, matr. UFF nº 13506-9 e SIAPE nº 1124637-4, Auxiliar Administrativo, como Administrador dos Blocos 0 e N deste Instituto;

2 – Esta DTS não implica em gratificação;

3 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE A. PALHARINI  
Diretor do EGH  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17 de 13 de maio de 2003**

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

1. Remover a servidora **Sonia Marcondes de Aquino**, Secretário Executivo, matrículas UFF nº 0386412 e SIAPE nº 0306422, do **Instituto de Biologia** para o **Instituto de Ciências Humanas e Filosofia**.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO  
DIRETOR DO CEG  
#####

**SEÇÃO IV****ANEXOS****ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

A Comissão Eleitoral, de acordo com o item III do Art. 9 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, após verificar que os documentos apresentados pelos postulantes a candidatura aos cargos de Chefe e Sub-chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF, atendem o disposto no RGCE, torna público que foi aceita e homologada a seguinte inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária.

<b>Departamento</b>	<b>Candidato a Chefe</b>	<b>Candidato a Sub-Chefe</b>
<b>Enfermagem Materno – Infantil e Psiquiatria</b>	<b>Helen Campos Ferreira</b>	<b>Sandra Maria do Amaral Chaves</b>

**Niterói, 12 de Maio de 2003**

Bárbara Pompeu Christovam  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL  
#####

Consulta para Identificação de Preferências para Ocupação dos Cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Geociências.

**EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local nomeada pela DTS/nº 01/2003, de 22/04/2003, em cumprimento ao que determina a Res. CUV nº 104/97, faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos Professores do Instituto de Geociências, Funcionários da Coordenação dos Cursos e Alunos regularmente matriculados em disciplinas oferecidas pelos respectivos Cursos, nos prazos adiante descritos, visando identificar preferências para a indicação aos órgãos competentes dos novos Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Geociências que se encontrem em desempenho de suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta comissão, com indicação de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 19 a 23/05/2003 -Inscrição de chapas junto à Comissão Eleitoral Local.
- 26/05/2003 -Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral.
- 27/05/2003 -Apresentação de recursos.
- 28/05/2003 -Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados.
- 02 a 06/06/2003 -Período para apresentação das plataformas e debates.
- 17 a 19/06/2003 -Levantamento de preferências junto ao Colégio Eleitoral qualificado. (Instalação de mesa receptora no saguão do Instituto de Geociências às 08 horas dos dias 17,18 e 19/06/2003 e encerramento às 22:00 horas, sob a supervisão da Comissão Eleitoral).
- 25/06/2003 -Encaminhamento da Ata de Apuração aos órgãos competentes.

Caberá a Comissão Eleitoral Local a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local com base na Res. CUV 104/97.

Presidente da Comissão Eleitoral Local.  
#####